



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ALFREDO KAEFER

MPV 623

CONGRESSO NACIONAL

00106

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

25 Data 07/2013	Proposição Medida Provisória nº 623/2013
-----------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	☐ 3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 623/2013 novo artigo contendo a seguinte redação:

Art. XX. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013 os prazos previstos no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no caput e as regras e condições fixadas nas referidas Leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o caput não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I - do § 9º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II - do § 9º do art. 65 da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010.

Justificativa

A presente alteração visa aperfeiçoar o texto da Medida nº 623/2013, estamos resgatamos a proposta de reabertura de prazo para adesão aos parcelamentos de débitos previstos nas Leis 11.941/2009 e 12.249/2010, os quais também foram objeto de veto pelo Poder Executivo. Entendemos que ambas as medidas são imprescindíveis para garantir fôlego financeiro a muitas empresas nesse momento em que, por conta do cenário externo, a economia brasileira necessita de estímulos inequívocos do Estado; razão pela qual estamos apresentando sua inclusão ao texto da lei e apoio dos nobres pares fins de sua aprovação

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 25/07/2013	ASSINATURA 		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/7/2013 às 18h29
Tiago Brum - Mat. 256058